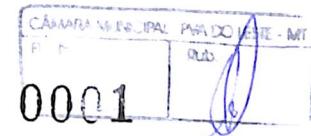




**"A Casa de todos os Primaverenses"**



**PORTARIA Nº 001/2007**

**Ementa:** Dispõe sobre horário de expediente da Câmara Municipal.

Eraldo Gonçalves Fortes Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe confere a LOM e o artigo 32 do Regimento Interno e outros cabíveis a espécie;

**Considerando:** o período de recesso parlamentar em vigor;

**DETERMINA:**

Artigo 1º - O expediente de funcionamento e atendimento ao público da Câmara Municipal a partir de **03 de janeiro de 2007 até o dia 31 de janeiro de 2007** passará a ser das **13:00 (treze) às 17:00 (dezessete) horas**, sem prejuízo de ser suspenso a qualquer tempo sem prévio aviso por conveniência do Presidente da Câmara ou do interesse público pertinente.

Artigo 2º - Fica revogado o Artigo 2º da Portaria nº 118 de 21 de dezembro de 2006, restabelecendo os prazos nos termos do Regimento Interno.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no mural da Câmara Municipal, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal.  
Primavera do Leste, 03 de janeiro de 2007.

Registre-se;  
Publique-se;  
Cumpra-se.

**Vereador Eraldo Gonçalves Fortes  
Presidente**